

**EDITAL Nº 23/2020 – FASAM**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DOCENTE - 2020/2**

A Faculdade Sul-Americana - FASAM torna público o Edital de processo seletivo para contratação de docentes.

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas existentes para docentes em cursos da Faculdade Sul-Americana - FASAM.

## **2. INSCRIÇÕES**

2.1. Período de inscrições: **20 a 30 de novembro de 2020.**

2.2. As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas *on line* ou presencial no Departamento de Pessoal da Faculdade Sul-Americana - Fasam, localizada na BR-153 - Km 502 - Jardim da Luz - Goiânia/GO, CEP 74.850-370, no horário de 9:00 h às 12:00 h e 14:00 h às 17:00 h. Caso o candidato opte por realizar a inscrição *on line*, os documentos e o formulário de inscrição deverão ser digitalizados e encaminhados no e-mail [dppessoal@fasam.edu.br](mailto:dppessoal@fasam.edu.br)

2.3. Requisitos para inscrição:

- a) Formulário de inscrição, o qual deve ser preenchido pelo(a) candidato(a) e entregue no ato do requerimento (Anexo 2 e 3);
- b) Digitalização de documento oficial de identidade e do CPF;
- c) Digitalização da carteira de trabalho ou Declaração/certidão de tempo de serviço ou Declaração de profissional autônomo;
- d) Digitalização da titulação: Diploma de Graduação, Certificado de Pós-Graduação *lato sensu* e/ou Diploma de Pós-Graduação *stricto sensu*.
- e) Endereço eletrônico do currículo da plataforma *lattes* atualizado (colocar no corpo do e-mail);
- f) Digitalização dos documentos comprobatórios do currículo (necessária exclusivamente para aqueles títulos que são pontuados e exigidos no presente edital).

g) Digitalização do curso de Docência no Ensino Superior (caso houver)

2.4. É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

### **3. AVALIAÇÕES**

3.1. O processo seletivo será realizado mediante avaliação curricular (avaliação de títulos e experiência profissional) e avaliação prática.

3.2. A avaliação prática (Prova Didática) será realizada no período de **11 a 16 de dezembro de 2020**, na sede da Faculdade Sul-Americana - FASAM em data e horário previamente combinados com o(s) coordenador(es) de curso.

#### **Seção I – Avaliação curricular**

3.3. A avaliação curricular será **classificatória** para a prova didática e dar-se-á mediante somatória dos pontos obtidos na análise conjunta de Formação Acadêmica e Experiência Profissional, conforme Anexo 3, as quais deverão constar no currículo de forma detalhada via *on line* ou presencial.

- a) Formação escolar ou acadêmica, devidamente comprovada, com identificação dos certificados e da carga horária dos cursos;
- b) Experiência Profissional, devidamente comprovada.

3.4. Serão considerados os critérios descritos no Anexo 3 para pontuação da formação escolar/acadêmica e experiência profissional na área de atuação.

3.5. Serão classificados(as) para a prova Didática os 3 (três) primeiros colocados na Avaliação Curricular.

3.6. Para receber a pontuação relativa à experiência profissional (Anexo 3) o (a) candidato(a) deverá apresentar uma das seguintes opções:

- a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), páginas da foto, verso e as que comprovem a experiência profissional no cargo/função a qual concorre;
- b) Declaração/certidão de tempo de serviço, no caso de servidor público, em papel timbrado e com o CNPJ, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a função, com a descrição das atividades desenvolvidas;

- c) Atestado ou declaração, no caso de profissional autônomo, informando o período e a espécie do serviço realizado, assinada pelo(a) próprio(a) profissional, acompanhada da cópia dos comprovantes de pagamento da previdência social ou, de pagamento de ISS (Imposto Sobre Serviço) ou guia de pagamento autônomo (RPA).

3.7. Caso a documentação apresentada não cumpra as exigências estabelecidas neste edital, os pontos não serão apurados.

3.8. A pontuação final da avaliação curricular dos(as) candidatos(as) consistirá no somatório de pontos alcançados no Anexo 3.

## **Seção II – Avaliação prática (prova didática)**

3.9. A avaliação prática será realizada em local, data e horário previamente combinado com a Banca Examinadora da Faculdade Sul-Americana - FASAM.

3.10. A avaliação prática dar-se-á mediante apresentação oral para banca examinadora previamente constituída, com uma fase expositiva, com duração mínima de vinte (20) minutos e máxima de trinta (30) minutos e eventuais comentários, da banca examinadora, com duração máxima de quinze (15) minutos.

3.11. Para efeitos de classificação serão considerados os seguintes aspectos:

- a) **Plano de aula:** o(a) candidato(a) deverá elaborar previamente e entregar no dia da avaliação prática um Plano de aula do conteúdo a ser apresentado, contendo: objetivos da aula, conteúdo programático, procedimentos didáticos, recursos de avaliação e referências.
- b) **Desenvolvimento da aula:** serão observadas a comunicação e adequação dos objetivos, o domínio do conteúdo, a relevância dos itens selecionados, a organização sequencial da apresentação, a atualidade das informações, clareza e objetividade, articulação entre teoria e prática, recursos pedagógicos, conclusão da apresentação, adequação ao tempo previsto.

3.12. O conteúdo curricular a ser apresentado na Avaliação Prática foi selecionado pelo(a) Coordenador(a) de curso, conforme as características da(s) disciplina(s) que necessita(m) de professor(es) (Anexo 1).

3.13. A banca examinadora para a Avaliação Prática deverá ser constituída por 01 Coordenador(a) Acadêmico(a) e 02 Coordenadores(as) de curso ou professor(a) em substituição a um coordenador(a) de curso.

3.14. O(A) coordenador(a) de curso deverá entregar para banca examinadora da avaliação prática a ficha de análise (Anexo 3) com o somatório de pontos da avaliação curricular antes da realização da prova didática, bem como o currículo *lattes* do(a) candidato(a).

3.15. É vetado ao(à) candidato(a) assistir a Avaliação Prática de outro(a) candidato(a).

3.16. A avaliação prática será pontuada de acordo com os critérios estabelecidos em tabela específica, no Anexo 4.

#### **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

4.1. A nota da avaliação curricular será classificatória e resultará na soma de títulos apresentados pelo(a) candidato(a), conforme o anexo 3 e analisados pelo(a) coordenador(a) de curso.

4.2. Serão convocados à avaliação prática os três candidatos com maior pontuação curricular e a nota terá duas casas decimais, sem aproximação matemática.

4.3. A aprovação no processo seletivo será com base na nota da prova didática.

4.4. A classificação final do(a) candidato(a) deverá considerar os seguintes aspectos:

- a) Formação acadêmica e Experiência Profissional na área específica da disciplina a ser ministrada;
- b) Tempo de experiência na docência do ensino superior;
- c) Tempo de formação profissional;
- d) Formação em Pós-Graduação *lato sensu ou stricto sensu*.

#### **5. RESULTADO FINAL E CONTRATAÇÃO**

5.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no site da Faculdade Sul-Americana - FASAM, no dia 22 de dezembro de 2020.

5.2. O (A) candidato(a) será contratado(a) segundo a necessidade da Faculdade Sul-Americana - FASAM.

5.3. As condições legais de contratação serão repassadas pelo Departamento de Pessoal da Faculdade Sul-Americana - FASAM, para o(a) candidato(a) aprovado(a).

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS


6.1. A aprovação no processo seletivo não assegura ao(à) candidato(a) o direito de contratação, mas a expectativa de direito, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e das necessidades da Faculdade Sul-Americana - FASAM.

6.2. A inexatidão de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, comprometerá o processo seletivo do(a) candidato(a).

6.3. Não serão devolvidos os documentos apresentados para seleção.

6.4. Os casos omissos neste Edital, referentes ao processo seletivo, serão resolvidos pela Direção Geral da Faculdade Sul-Americana - FASAM, de acordo com suas atribuições.

Goiânia, 18 de novembro de 2020



Paulo Gonçalves de Castro  
Diretor Geral

## ANEXO 1

### Informações sobre as áreas/disciplinas com disponibilidade de vaga

#### 1. Curso de Odontologia

##### 1.1. Área/Disciplina

Seguem as disciplinas e os respectivos temas das aulas para apresentação na Avaliação Prática (Prova Didática).

| DISCIPLINAS          | TEMA DA AULA (PROVA DIDÁTICA)                                       | VAGA(S) |
|----------------------|---|---------|
| PERIODONTIA          | Classificação das doenças periodontais                              | 1       |
| PRÓTESE              | Preparo Clínico para Prótese Parcial Removível                      | 1       |
| ODONTOLOGIA<br>LEGAL | Documentação Odontológica e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) | 1       |

**ANEXO 2****FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**Lista de Documentos:**

- ( ) Digitalização de documento oficial de identidade e do CPF;
- ( ) Digitalização da carteira de trabalho ou Declaração/certidão de tempo de serviço e/ou Declaração de profissional autônomo;
- ( ) Digitalização da titulação: Diploma de Graduação, Certificado de Pós-Graduação *lato sensu* e/ou Diploma de Pós-Graduação *stricto sensu*;
- ( ) Digitalização da plataforma *lattes* atualizado;
- ( ) Digitalização dos documentos comprobatórios do currículo (necessária exclusivamente para aqueles títulos que são pontuados e exigidos no presente edital);
- ( ) Digitalização do Certificado de Docência no Ensino Superior (caso houver).
- ( ) Digitalização do Formulário para avaliação curricular preenchido e devidamente comprovado (anexo 3).

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

Goiânia, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

### ANEXO 3

## FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Orientações para preenchimento: após inserir quantidade de cada item, multiplicar pelo peso para obter o total, exemplo:

| 1.3. Outras Atividades Acadêmicas (Considerar apenas os últimos cinco anos) |  | Peso | Qtd | Total     |
|---|--|------|-----|-----------|
| 1   | Membro de banca de defesa de tese de doutorado     | 02   | x4  | = 8       |
| 2   | Membro de banca de concurso para docentes efetivos | 01   | x5  | =5        |
| <b>Total de pontos</b>  |  |      |     | <b>13</b> |

|  |   |             |            |              |
|--|---|-------------|------------|--------------|
| <b>Nome do Candidato:</b>  |   |             |            |              |
| <b>I – ATIVIDADES DE ENSINO</b>  |   |             |            |              |
| <b>1.1. Ensino (Considerar apenas os últimos cinco anos)</b>             |   | <b>Peso</b> | <b>Qtd</b> | <b>Total</b> |
| 1  | Magistério no ensino médio ou fundamental (Quantidade em anos completos)      | 02          |            |              |
| 2  | Magistério no ensino superior - Graduação (Quantidade em semestres completos) | 04          |            |              |
| 3  | Magistério no ensino superior – Pós-Graduação Lato Sensu                      | 01          |            |              |
| <b>1.2. Ensino: Orientação (Considerar apenas os últimos cinco anos)</b> |   | <b>Peso</b> | <b>Qtd</b> | <b>Total</b> |
| 1  | Aluno orientado em tese de doutorado defendida e aprovada                     | 03          |            |              |
| 2  | Aluno orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada               | 02          |            |              |
| 3  | Aluno orientado em monografias de especialização aprovada                     | 01          |            |              |
| 4  | Orientação em trabalho de conclusão de curso (por projeto)                    | 01          |            |              |
| 5  | Aluno orientado em monitoria, dentro de programa institucional                | 0,5         |            |              |
| <b>1.4. Outras Atividades Acadêmicas (Considerar apenas os últimos</b>   |   | <b>Peso</b> | <b>Qtd</b> | <b>Total</b> |



|  |   |             |            |              |
|--|---|-------------|------------|--------------|
| <b>cinco anos)</b>   |   |             |            |              |
| 1  | Membro de banca de defesa de tese de doutorado  | 02          |            |              |
| 2  | Membro de banca de concurso para docentes efetivos  | 01          |            |              |
| 3  | Premiação ou láurea relacionada à área acadêmica  | 01          |            |              |
| 4  | Membro de banca de defesa de dissertação de mestrado  | 02          |            |              |
| 5  | Membro de banca de qualificação de doutorado  | 01          |            |              |
| 6  | Cursos, palestras ou treinamento não curricular ministrados para docentes, funcionários ou alunos | 0,5         |            |              |
| 7  | Membro de banca de monografia, trabalho de conclusão de curso                                     | 0,5         |            |              |
| <b>II – PRODUÇÃO INTELECTUAL</b>   |   |             |            |              |
| <b>2.1. Produção Bibliográfica (Considerar apenas os últimos cinco anos)</b> |   | <b>Peso</b> | <b>Qtd</b> | <b>Total</b> |
| 1  | Tese de doutorado defendida e aprovada  | 04          |            |              |
| 2  | Livro publicado em editora com corpo editorial  | 03          |            |              |
| 3  | Dissertação de mestrado defendida e aprovada  | 03          |            |              |
| 4  | Artigo publicado em periódico científico com qualis   | 03          |            |              |
| 5  | Livro traduzido e publicado em editora com corpo editorial  | 02          |            |              |
| 6  | Capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial  | 02          |            |              |
| 7  | Organização de livro (coletânea) publicado em editora com corpo editorial                         | 02          |            |              |
| 8  | Trabalho premiado em evento nacional ou internacional   | 01          |            |              |
| 9  | Monografia de especialização defendida e aprovada   | 01          |            |              |
| 10   | Manual, Catálogo ou Boletim com ficha catalográfica (organizador/redator)                         | 01          |            |              |
| 11   | Resumo ou Resenha publicado em periódico científico com qualis                                    | 01          |            |              |
| 12   | Trabalho completo publicado em Anais de congresso científico                                      | 01          |            |              |

|  |  |             |            |              |
|--|--|-------------|------------|--------------|
| 13   | Apresentação oral de trabalho em congresso científico  | 01          |            |              |
| 14   | Apresentação de trabalho em formato de painel em congresso científico  | 01          |            |              |
| 15   | Artigo de opinião (limitado a quantidade de 10)  | 01          |            |              |
| <b>2.2. Produção Técnica ou Tecnológica (Considerar apenas os últimos cinco anos)</b>    |  | <b>Peso</b> | <b>Qtd</b> | <b>Total</b> |
| 1  | Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente  | 03          |            |              |
| 2  | Produção de software com divulgação em anais de congresso ou periódicos com qualis   | 02          |            |              |
| 3  | Editoria de livro com corpo editorial  | 01          |            |              |
| 4  | Editoria de periódico científico com qualis  | 01          |            |              |
| 5  | Editoria de anais de eventos científicos (máximo de dois eventos por ano)  | 01          |            |              |
| 6  | Promoção ou produção de eventos artísticos e esportivos  | 01          |            |              |
| 7  | Pareceres técnicos emitidos em consultorias oficializadas por convites, convênios, contratos ou portarias da administração e consultoria <i>ad hoc</i> | 01          |            |              |
| 8  | Criação, produção ou edição de sítios para internet  | 01          |            |              |
| <b>III – ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO</b>   |  |             |            |              |
| <b>3.1. Atividades em Projetos de Pesquisa (Considerar apenas os últimos cinco anos)</b> |  | <b>Peso</b> | <b>Qtd</b> | <b>Total</b> |
| 1  | Coordenador de projeto de pesquisa com financiamento   | 02          |            |              |
| 2  | Participante de projeto de pesquisa com financiamento  | 01          |            |              |
| 3  | Coordenador de projeto de pesquisa sem financiamento   | 01          |            |              |
| 4  | Participante de projeto de pesquisa sem financiamento  | 01          |            |              |
| <b>3.2. Atividades de Extensão</b>   |  | <b>Peso</b> | <b>Qtd</b> | <b>Total</b> |
| 1  | Curso de extensão ministrado com 40 ou mais horas  | 03          |            |              |
| 2  | Palestrante, conferencista ou participante em mesa redonda em evento científico, cultural e artístico  | 01          |            |              |
| 3  | Coordenador de projeto de extensão e cultura   | 02          |            |              |

|  |   |             |            |              |
|--|---|-------------|------------|--------------|
| 4  | Curso de extensão ministrado com menos de 40 horas  | 01          |            |              |
| 5  | Outras atividades de extensão, cultura e esportes diferentes das anteriores                           | 01          |            |              |
| 6  | Participante de projeto de extensão/cultura   | 01          |            |              |
| <b>IV – ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO</b>   |   |             |            |              |
| <b>4.1. Programa de Qualificação (Considerar apenas os últimos cinco anos)</b>       |   | <b>Peso</b> | <b>Qtd</b> | <b>Total</b> |
| 1  | Participação em estágio de pós-doutorado (SIM = 1 ponto para cada estágio, NÃO = 0)                   | 03          |            |              |
| 2  | Candidato regularmente matriculado em programa de doutorado (Quantidade SIM = 1, NÃO = 0)             | 02          |            |              |
| 3  | Candidato regularmente matriculado em programa de mestrado (Quantidade SIM = 1, NÃO = 0)              | 01          |            |              |
| 4  | Curso de aperfeiçoamento realizado com carga horária superior a 40 horas                              | 01          |            |              |
| 5  | Participação em congressos, seminários, encontros, jornadas etc                                       | 0,5         |            |              |
| <b>V – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO</b>                             |   |             |            |              |
| <b>5.1. Atividades de gestão acadêmica (Considerar apenas os últimos cinco anos)</b> |   | <b>Peso</b> | <b>Qtd</b> | <b>Total</b> |
| 1  | Reitor / Diretor Geral  | 03          |            |              |
| 2  | Vice-Reitor / Pró-Reitor / Vice-Diretor   | 02          |            |              |
| 3  | Diretor de Unidade ou órgão equivalente   | 02          |            |              |
| 4  | Coordenador de programa de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>   | 02          |            |              |
| 5  | Coordenador de programa de Pós-Graduação <i>lato sensu</i>  | 01          |            |              |
| 6  | Coordenador de Curso de Graduação   | 01          |            |              |
| 7  | Representante em entidade científica, cultural e artística com carga horária igual ou superior a 430h | 01          |            |              |
| <b>Total de pontos</b>   |   |             |            |              |

Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO 4**
**TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO PRÁTICA**

| <b>Curso:</b>                                 |            |            |              |       |
|---|------------|------------|--------------|-------|
| <b>Candidato(a):</b>                          |            |            |              |       |
| <b>Tabela de Pontuação de Prova Didática</b>  |            |            |              |       |
| ASPECTOS OBSERVADOS                           | PONTUAÇÃO  |            |              |       |
|   | Omisso     | Parcial    | Satisfatório | Total |
| <b>PLANO DE AULA</b>                          |            |            |              |       |
| Determinação dos objetivos da aula            | 0,0        | 0,3        | 0,6          |       |
| Listagem do conteúdo programático             | 0,0        | 0,3        | 0,6          |       |
| Indicação dos procedimentos didáticos         | 0,0        | 0,3        | 0,6          |       |
| Apresentação dos recursos de avaliação        | 0,0        | 0,3        | 0,6          |       |
| Referências                                   | 0,0        | 0,3        | 0,6          |       |
| <b>I – PLANEJAMENTO: Sub Total</b>            | <b>0,0</b> | <b>1,5</b> | <b>3,0</b>   |       |
| <b>DESENVOLVIMENTO DA AULA</b>                |            |            |              |       |
| Comunicação dos objetivos                     | 0,0        | 0,3        | 0,6          |       |
| Domínio do conteúdo                           | 0,0        | 0,5        | 1,0          |       |
| Adequação dos objetivos                       | 0,0        | 0,3        | 0,6          |       |
| Relevância dos itens selecionados             | 0,0        | 0,3        | 0,6          |       |
| Organização sequencial                        | 0,0        | 0,3        | 0,6          |       |
| Clareza e objetividade                        | 0,0        | 0,3        | 0,6          |       |
| Ilustração com exemplos                       | 0,0        | 0,3        | 0,6          |       |
| Atualidade das informações                    | 0,0        | 0,3        | 0,6          |       |
| Uso adequado dos recursos pedagógicos         | 0,0        | 0,3        | 0,6          |       |
| Conclusões: revisão, proposição e outros      | 0,0        | 0,3        | 0,6          |       |
| Adequação à duração prevista                  | 0,0        | 0,3        | 0,6          |       |
| <b>II – DESENVOLVIMENTO DA AULA: SUBTOTAL</b> | <b>0,0</b> | <b>3,5</b> | <b>7,0</b>   |       |
| I – PLANO DE AULA                             | 0,0        | 1,5        | 3,0          |       |
| II – DESENVOLVIMENTO DA AULA                  | 0,0        | 3,5        | 7,0          |       |
| <b>TOTAL GERAL DOS PONTOS OBTIDOS</b>         | <b>0,0</b> | <b>5,0</b> | <b>10,0</b>  |       |

 Observações: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Assinatura de membro da banca: \_\_\_\_\_